



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 123/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº 148/2020, que designava a servidora **ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.073.546-0/PR e inscrita CPF nº 702.565.359-49, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO (CLT)** – Nível 25, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula: 1936-1, com lotação na Secretaria de Saúde, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** na referida Secretaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2177
De 12 01 21
Resp. plora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br